



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 3, de 23 de fevereiro de 2012

Referenda convênios e termos firmados pelo Município com a União, por meio de Ministérios, e com a Itaipu Binacional.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênios e termos celebrados entre o Município de Toledo e a União, por intermédio de Ministérios, e o Município e a Itaipu Binacional.

Art. 2º - Ficam referendados os seguintes Convênios dos quais o Município é partícipe:

I - celebrado em 1º de agosto de 2011 com o Ministério da Saúde, objetivando a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Loteamento Verbo Divino, na Vila Becker;

II - celebrado em 1º de dezembro de 2011 com o Ministério da Saúde, objetivando a implantação da Unidade Básica de Saúde I, no Jardim Pancera;

III - celebrado em 1º de dezembro de 2011 com o Ministério da Saúde, objetivando a implantação da Unidade Básica de Saúde I, no Jardim Concórdia;

IV - nº 745256, celebrado em 30 de dezembro de 2010 com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, objetivando a estruturação da rede de serviços de proteção social especial;

V - nº 744776, celebrado em 30 de dezembro de 2010 com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, objetivando a estruturação da rede de serviços de proteção social especial.

Art. 3º - Fica, também, referendado o Termo de Compromisso nº 0363463, do qual o Município é partícipe, celebrado em 5 de dezembro de 2011 com a União, por intermédio do Ministério da Cultura, representada pela Caixa Econômica Federal, objetivando a transferência de recursos financeiros daquela para a construção da Praça dos Esportes e da Cultura, neste Município.

Art. 4º - Fica, ainda, referendado o Termo de Patrocínio nº 256, do qual o Município é partícipe, celebrado em 19 de agosto de 2011 com a Itaipu Binacional, objetivando a contribuição financeira ao Município, a título de patrocínio, para desenvolvimento dos 54º Jogos Abertos do Paraná – Fase Final, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2011.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Dr. Acary de Oliveira, Paço Municipal Alcides Donin, 23 de fevereiro de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário